

## ACÓRDÃO Nº 485/2026-ANTAQ

- Processo: 50300.000751/2016-95
- Interessados: Ministério de Portos e Aeroportos e Agência Nacional de Transportes Aquaviários
- Relator: Lima Filho
- Revisor: Alber Vasconcelos
- Unidade Técnica: Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ - CPLA
- Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de análise e aprovação das minutas de edital e de contrato do Procedimento Licitatório da área localizada no Porto de Vila do Conde/PA, denominada área VDC29, destinada à movimentação, armazenagem e distribuição de grãos sólidos vegetais,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 616, ante as razões expostas pelo Relator, em:

5.1. proceder à oitiva do Ministério de Portos e Aeroportos para que se manifeste acerca da aderência dos pressupostos fáticos e técnicos que fundamentaram a modelagem do empreendimento à realidade atualmente existente, avaliando a pertinência da continuidade do procedimento licitatório em face dos fatos administrativos supervenientes sobre as premissas de demanda, de interação operacional entre os empreendimentos integrantes do complexo portuário e de utilização das áreas e infraestruturas de uso comum do Porto Organizado de Vila do Conde; e

5.2. encaminhar os autos à Secretaria Especial de Licitações e Concessões para providências.

6. Data da Reunião: 13/08/2026 - Telepresencial.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Frederico Dias (Presidente), Lima Filho (Relator), Alber Vasconcelos (Revisor), Caio Farias e Cristina Castro.

FREDERICO DIAS  
Diretor-Geral

## Ministério dos Povos Indígenas

## FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

## PORTARIA FUNAI Nº 1.456, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Estabelece a pontuação relativa ao resultado da Avaliação de Desempenho Institucional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai para o 16º ciclo avaliativo.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na Portaria MPI nº 210, de 30 de junho de 2023, e na Portaria nº 559/PRES, de 29 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Estabelecer pontuação relativa ao resultado das metas do 16º ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional transcorrido no período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, no seguintes valores:

I - 30 (trinta) pontos relativos ao cumprimento das metas globais, na forma do Anexo I a esta Portaria; e

II - 50 (cinquenta) pontos relativos ao cumprimento das metas intermediárias, na forma do Anexo II a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ

## ANEXO I

INDICADORES E METAS GLOBAIS DO 16º CICLO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL  
PERÍODO DE 01/07/2025 a 30/06/2026

| Nome da Unidade de Avaliação: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS |                                             |                                                               |                                                                                                                             |                                                                                              |                       |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Nº                                                                  | Responsável pela execução                   | Indicador                                                     | Descrição da meta                                                                                                           | Produto                                                                                      | Quantidade Resultado* |
| 01                                                                  | Diretoria de Proteção Territorial           | Número de Terras Indígenas Fiscalizadas                       | Ações e operações de fiscalização em terras indígenas reconhecidas pela Funai, em qualquer estágio do processo demarcatório | Terras Indígenas contempladas                                                                | 84 205,95% (173)      |
| 02                                                                  | Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial | Nº de terras e territórios indígenas atendidos                | Realizar projetos e/ou atividades de promoção ao etnodesenvolvimento em Terras e Territórios Indígenas                      | Terras e territórios indígenas atendidos com projetos e/ou atividades de etnodesenvolvimento | 240 100% (240)        |
| 03                                                                  | Diretoria de Administração e Gestão         | Minuta de ato normativo encaminhada para deliberação superior | Revisar o Sistema de Governança da Funai, estabelecido na Portaria nº 118, de 17 de fevereiro de 2021                       | Minuta de ato normativo                                                                      | 01 100% (01)          |
| 04                                                                  | Presidência                                 | Ação/Projeto                                                  | Organizar um encontro regionais de CRs e CTLs                                                                               | Encontros regionais de CRs e CTLs realizados                                                 | 01 100% (01)          |

## ANEXO II

INDICADORES E METAS INTERMEDIÁRIAS DO 16º CICLO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL  
PERÍODO DE 01/07/2025 a 30/06/2026

| Nome da Unidade de Avaliação: GABINETE DA PRESIDENTA DA FUNAI |                           |              |                                                      |                                    |                       |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|
| Nº                                                            | Responsável pela execução | Indicador    | Descrição da meta                                    | Produto                            | Quantidade Resultado* |
| 01                                                            | Gabinete da Presidenta    | Ação/Projeto | Estabelecer um Guia de Gestão de Riscos para a Funai | Guia de Gestão de Riscos elaborado | 01 100% (01)          |

| Nome da Unidade de Avaliação: OUVIDORIA |                           |                                 |                                                                                                                                                      |                     |                       |
|-----------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| Nº                                      | Responsável pela execução | Indicador                       | Descrição da meta                                                                                                                                    | Produto             | Quantidade Resultado* |
| 01                                      | Ouvidoria                 | Percentual de produto elaborado | Elaboração do Procedimento Operacional Padrão a respeito das manifestações de Ouvidoria recepcionadas por meio da Plataforma Fala.BR (POP Ouvidoria) | Documento elaborado | 01 100%               |

| Nome da Unidade de Avaliação: AUDITORIA INTERNA |                           |                                  |                                                                                                          |                   |                       |
|-------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| Nº                                              | Responsável pela execução | Indicador                        | Descrição da meta                                                                                        | Produto           | Quantidade Resultado* |
| 01                                              | Auditoria Interna         | Percentual de produto elaborado. | Elaborar Plano Anual de Auditoria Interna 2026 e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2025 | Plano e Relatório | 02 100% (02)          |

| Nome da Unidade de Avaliação: CORREGEDORIA |                           |                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |
|--------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Nº                                         | Responsável pela execução | Indicador                                                                                               | Descrição da meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade Resultado* |
| 01                                         | Corregedoria              | Somatório dos Despachos Decisórios publicados em Boletim de Serviço e dos Despachos de ofício assinados | Redução do passivo correcional, seja pela conclusão da análise de admissibilidade com a efetiva instauração de processo disciplinar ou arquivamento seja pelo julgamento dos relatórios finais das comissões, através de Despachos Decisórios e Despachos de ofício devidamente assinados ou publicados pela autoridade competente | Despachos Decisórios publicados em Boletim de Serviço sobre o julgamento de processos correcionais e sobre as recomendações de admissibilidade<br>+ Despachos de ofício, sem exigência legal para publicação, sobre o julgamento de procedimentos investigativos, assinados e com os devidos encaminhamentos | 65 107,69% (70)       |

| Nome da Unidade de Avaliação: PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA |                                    |                                                                        |                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Nº                                                               | Responsável pela execução          | Indicador                                                              | Descrição da meta                                                                                                                                                                                          | Produto                                                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade Resultado* |
| 01                                                               | Procuradoria Federal Especializada | Números de processos trabalhistas nos Sistemas SEI e SUPER SAPIENS-AGU | Realizar demandas referente a processos no sistema SEI e SAPIENS, documentos recebidos via e-mail da PFE, bem como processos encaminhados para o protocolo do Serviço de Apoio Administrativo da PFE-FUNAI | Processos cadastrados no SEI e/ou SAPIENS, encaminhados para manifestação dos procuradores e servidores das áreas técnicas da PFE, bem como fazer os processos com as manifestações do procuradores, para as unidades internas da FUNAI e unidades externas da AGU | 180 100% (180)        |

| Nome da Unidade de Avaliação: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO |                                               |                                                                      |                                                                                                                                                                                                  |                                    |                       |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|
| Nº                                                                | Responsável pela execução                     | Indicador                                                            | Descrição da meta                                                                                                                                                                                | Produto                            | Quantidade Resultado* |
| 01                                                                | Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças     | Percentual de limite de empenho descentralizado.                     | Descentralizar o limite de empenho no ciclo orçamentário.                                                                                                                                        | Limite de empenho descentralizado. | 87% 114,83% (99,9%)   |
| 02                                                                | Coordenação-Geral de Recursos Logísticos      | Unidades com contas patrimoniais relativas a bens móveis conciliadas | Regularizar a situação patrimonial de 2 unidades desconcentradas da Funai                                                                                                                        | Unidades regularizadas             | 02 300% (06)          |
| 03                                                                | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas        | Minuta de ato normativo encaminhada para deliberação superior        | Elaborar proposta de norma sobre a Regulamentação de Remoção                                                                                                                                     | Minuta de ato normativo            | 01 50%                |
| 04                                                                | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas        | Minuta de ato normativo encaminhada para deliberação superior        | Elaborar proposta de norma sobre o Novo Programa de Capacitação                                                                                                                                  | Minuta de ato normativo            | 01 100% (01)          |
| 05                                                                | Coordenação-Geral de Gestão Estratégica       | Proposta de ato normativo elaborada                                  | Revisar normas vigentes sobre o Sistema Eletrônico de Informações - SEI                                                                                                                          | Minuta de Portaria                 | 01 100% (01)          |
| 06                                                                | Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação | Percentual de atualização do plano                                   | Revisar e atualizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), garantindo alinhamento com a Estratégia de Governo Digital e com os objetivos estratégicos Institucionais | Plano atualizado                   | 01 100% (01)          |

